



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 60 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 260.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 260.500,00(duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

INCLUSÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.01.0213	Contratação por Tempo Determinado	38.600,00
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0213	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	173.700,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0213	Obrigações Patronais	38.600,00
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0213	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.600,00
Total			260.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	21.500,00
Total			21.500,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0310	Equipamentos e Material Permanente	128.000,00
Total			128.000,00

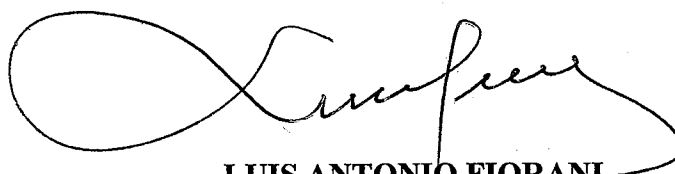
Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.054	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	111.000,00
Total			111.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021, de que trata a Lei nº 2165 de 30 de junho de 2017, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2019, de que trata a Lei nº 2.256, de 18 de junho de 2018, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de outubro de 2019.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 260.500,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 24 de outubro de 2019, e destina-se como segue:

Decorrente da queda de arrecadação, os recursos recebidos do Fundeb não serão suficientes para pagamento de todas as despesas com pessoal a ele vinculados.

Atualmente, a Atividade da EMEI Aurélio Bettini – Educação Infantil, possui alocado para despesas de pessoal, apenas recursos do Fundeb.

Será necessário a utilização de recursos próprios do Município para pagamento dessas despesas, portanto, para solucionar esta falta de recursos, estamos alterando as peças de planejamento LOA 2019, LDO e PPA, para inclusão de dotações de pessoal com recursos do Tesouro Municipal, reduzindo assim dotações que não serão utilizadas.

Para ciência dos nobres Edis, informo que as dotações que serão anuladas são decorrentes de emendas impositivas editadas por Vossas Senhorias na proposta orçamentária para 2019.

Essas emendas, conforme prevê o parágrafo 13 do Artigo 166 da Constituição Federal, não serão de execução obrigatória apenas nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Lamentavelmente, venho informar que estas emendas não poderão ser executadas neste exercício, pois este impedimento aconteceu.

Conforme apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (relatório anexo), houve até o mês de agosto de 2019, queda na arrecadação municipal de R\$ 1.050.758,94 (um milhão, cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), constatando uma situação desfavorável na execução orçamentária.

Diante dessa situação e atendendo o disposto no artigo 9º da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Município tem realizado desde o mês de agosto de 2019 as devidas adequações, ou seja, reduções de despesa para o cumprimento das Metas Fiscais.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

ACRÉSCIMO

Atividade	Elemento	Fonte	Emenda 1	Emenda 2	Emenda 3	Emenda 4	Emenda 5	Emenda 6	Emenda 7	Emenda 8	Emenda 9	Total de Emendas
2043	449052	1310	15.850,00		15.850,00	15.850,00	15.700,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00	15.850,00	126.650,00
2043	339030	1310		31.700,00					15.850,00			47.550,00
2054	449052	1110	15.850,00		15.850,00	15.850,00	15.700,00	15.850,00		15.850,00	15.850,00	110.800,00

TOTAL			31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.400,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	285.000,00
-------	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

REDUÇÃO

Atividade	Elemento	Fonte	Emenda 1	Emenda 2	Emenda 3	Emenda 4	Emenda 5	Emenda 6	Emenda 7	Emenda 8	Emenda 9	Total de Emendas
2007	339039	1110	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.400,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	285.000,00

TOTAL			31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.400,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	285.000,00
-------	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

EMENDAS IMPOSITIVAS 2019

NÃO EXECUTADAS - MOTIVO: QUEDA NA ARRECADAÇÃO CONFORME APURADO PELO TCESP

ATIVIDADE 2.043	EQUIPAMENTOS	126.650,00
ATIVIDADE 2.054	EQUIPAMENTOS	110.800,00

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA**

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth

52854775/0001-28

Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 22/10/2019**

Page 1

01 MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
0104 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER
010402 Educação Básica
12 Educação
12365 Educação Infantil
12 365 0006 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 365 0006 2026 0000 Atividades da EMEI Aurelio Bettini - Educação Infantil

FICHA	ELEMENTO	FR	CA	DESCRIÇÃO ELEMENTO	DOTAC. INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	DOTAC ATUALIZADA	EMPENHADO	RESERVA	SALDO ATUAL
204	3.1.90.11.00	0.02.00	262.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	274.000,00	80.000,00	0,00	354.000,00	R\$ 250.910,76	0,00	103.089,24
205	3.1.90.13.00	0.02.00	262.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00	17.000,00	0,00	75.000,00	R\$ 52.114,56	0,00	22.885,44
206	3.1.90.16.00	0.02.00	262.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	-5.000,00	5.000,00		0,00	5.000,00
475	3.1.90.04.00	0.02.00	261.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	R\$ 35.501,92	0,00	2.498,08
476	3.1.90.11.00	0.02.00	261.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	0,00	816.000,00	-60.000,00	756.000,00	R\$ 535.058,01	0,00	220.941,99
477	3.1.90.13.00	0.02.00	261.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	179.000,00	-5.000,00	174.000,00	R\$ 118.155,02	0,00	55.844,98
478	3.1.90.16.00	0.02.00	261.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	R\$ 34.146,36	0,00	18.853,64
488	3.1.90.04.00	0.02.00	262.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00	R\$ 80.399,70	0,00	53.600,30
Total da Ação					342.000,00	1.317.000,00	-70.000,00	1.589.000,00	1.106.286,33	0,00	482.713,67
Total da Unidade					342.000,00	1.317.000,00	-70.000,00	1.589.000,00	1.106.286,33	0,00	482.713,67
Total do Órgão					342.000,00	1.317.000,00	-70.000,00	1.589.000,00	1.106.286,33	0,00	482.713,67
TOTAL ORÇAMENTARIO					342.000,00	1.317.000,00	-70.000,00	1.589.000,00	1.106.286,33	0,00	482.713,67

FONTE DE RECURSOS - FUNDEB



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	4705/989/19
Poder	EXECUTIVO
Município	Vista Alegre do Alto
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Período	08/2019
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	Luis Antonio Fiorani
Cargo	PREFEITO
CPF	033.317.958-79
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 02/2016, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

1.3 - GF27 - Despesas com Pessoal



Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 01/10/2019
Hora da Geração: 21:30:51



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4705/989/19
Poder	EXECUTIVO
Município	Vista Alegre do Alto
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Período	08/2019
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	Luis Antonio Fiorani
Cargo	PREFEITO
CPF	033.317.958-79
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 22.736.748,14	
Realização acumulada	R\$ 21.685.989,20	
Variação	R\$ -1.050.758,94	-4,6214%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 21.685.989,20	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 19.983.290,85	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.702.698,35	7,8516%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -3.362.989,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 105.000,00	
Diferença	R\$ -3.467.989,00	103,1222%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 438.865,19	R\$ 1.690.203,07

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 0.00	R\$ 1.387.278,94	R\$ 61.424,97

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 955,00	R\$ 679.409,35	R\$ 709.689,98

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2018	R\$ 14.838.896,04	R\$ 29.261.582,59	50,7112%	54,0000%
12/2018	R\$ 14.943.257,62	R\$ 29.945.120,26	49,9021%	54,0000%
4/2019	R\$ 15.157.206,56	R\$ 31.056.843,95	48,8047%	54,0000%
8/2019	R\$ 15.437.191,01	R\$ 30.709.654,06	50,2682%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

--	--	--	--

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2019	R\$ 30.709.654,06	R\$ -4.213.151,43	-13,7193%
4/2019	R\$ 31.056.843,95	R\$ -4.662.835,82	-15,0139%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 30.709.654,06	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.913.544,64	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 30.709.654,06	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 6.756.123,89	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

--	--	--	--

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 438.865,19	R\$ 0,00	R\$ 437.910,19	R\$ 955,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1.690.203,07	R\$ 0,00	R\$ 1.010.793,72	R\$ 679.409,35
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 3.209,16	R\$ 3.209,16	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 163.158,23	R\$ 1.803.373,37	R\$ 1.807.195,13	R\$ 159.336,47
Outros	R\$ 279.673,89	R\$ 22.047.744,77	R\$ 20.967.133,20	R\$ 1.360.285,46
Total	R\$ 2.571.900,38	R\$ 23.854.327,30	R\$ 24.226.241,40	R\$ 2.199.986,28

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 29.156.200,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.710.290,00
Índice Apurado	29,8746%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.669.848,25	
Despesa Empenhada	R\$ 6.366.608,34	34,1010%

Despesa Liquidada	R\$ 5.318.155,94	28,4853%
Despesa Paga	R\$ 5.268.542,09	28,2195%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.669.848,25	
Despesa Empenhada	R\$ 6.366.608,34	34,1010%
Despesa Liquidada	R\$ 5.318.155,94	28,4853%
Despesa Paga	R\$ 5.268.542,09	28,2195%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 59.520,63	R\$ 2.787.864,75	R\$ 2.806.945,52	100,6844%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 59.520,63	R\$ 2.787.864,75	R\$ 2.188.714,16	78,5086%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------

R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
----------	----------	----------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.399.768,54	R\$ 2.505.421,35	178,9883%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 28.431.200,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 8.442.000,00
Índice Apurado	29,6927%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.315.480,67	
Despesa Empenhada	R\$ 6.200.469,18	33,8537%
Despesa Liquidada	R\$ 5.036.478,57	27,4985%
Despesa Paga	R\$ 4.942.145,16	26,9834%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.315.480,67	
Despesa Empenhada	R\$ 6.200.469,18	33,8537%
Despesa Liquidada	R\$ 5.036.478,57	27,4985%
Despesa Paga	R\$ 4.942.145,16	26,9834%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 37.259.800,00	R\$ 24.153.062,72	-35,18%	111,38%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 800.620,00	0,00%	3,69%
Deduções da Receita	R\$ -5.109.800,00	R\$ -3.267.693,52	-36,05%	-15,07%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 32.150.000,00	R\$ 21.685.989,20	-32,55%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 32.150.000,00	R\$ 21.685.989,20		100,00%
		R\$ -10.464.010,80		-32,55%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 31.160.294,00	R\$ 22.504.430,77	27,78%	92,24%
	R\$			

Despesas de Capital	2.888.495,00	R\$ 994.175,40	65,58%	4,07%
Reserva de Contingência	R\$ 29.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.350.000,00	R\$ 900.000,00	33,33%	3,69%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 35.427.789,00	R\$ 24.398.606,17	31,13%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 35.427.789,00	R\$ 24.398.606,17		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 11.029.182,83	45,20%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -2.712.616,97	-12,51%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -12,51% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 24.953.682,72
Deduções da Receita	R\$ 3.267.693,52

Despesas Liquidadas	R\$ 19.238.582,25
Repasse de Duodécimos	R\$ 900.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 1.547.406,95

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 01/10/2019
Hora da Geração: 21:30:54